



PORTARIA Nº 011 DE 06 DE MARÇO DE 2025

O Superintendente do IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º inciso VI da Lei Complementar nº 1.664 de 25 de agosto de 2005, resolve:

Considerando o que fizeram a partir da edição da PORTARIA Nº 34/PRES./2019 que “Dispõe sobre as datas-limite e atividades relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2024, à apresentação e à formalização da Prestação de Contas Anual do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Funcontas – TCEMG”.

1 – Instituir a Comissão responsável pelo levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2024, composta pelos seguintes membros:

Giovani Santos Costa: CPF 813.984.766-68

Elza Pereira Paixão: CPF 559059.436-72

Patrícia Aparecida Silva Carvalho: CPF 814.214.356-91

2 - O prazo de duração das comissões será de 06/03/2025 a 30/03/2025.

3 – Esta Comissão deverá, em caráter de urgência dar prioridade das atividades a ele vinculadas; bem com a obrigatoriedade de fornecer as informações ou documentação relativa aos levantamentos.

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO
QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAMONTE/MG EM 06/03/2025

GIOVANI SANTOS COSTA - MATR. 266
SUPERINTENDENTE IPAM

Itamonte/MG, 06 de março de 2025.

GIOVANI SANTOS COSTA

Superintendente IPAM